



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 14/2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202107000284503,

D E C R E T A:

Art. 1º Designa para compor o Grupo de Trabalho, visando reestruturar o Comitê Gestor do PROAD - Sistema de Processo Administrativo Digital, instituído pelo Decreto Judiciário nº 2.959, publicado em 09 de dezembro de 2021, os seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I - Dr. **ALDO GUILHERME SAAD SABINO DE FREITAS**, Juiz Auxiliar da Presidência;

II – **ANA FLÁVIA FERREIRA ANTUNES**, servidora representante da Diretoria de Planejamento e Inovação;

III – **MICHEL ALVES RIBEIRO**, servidor representante da Coordenadoria da Engenharia de Software;

IV – **ANA PAULA DA SILVA**, servidora representante da Unidade de Atendimento aos Usuários do Sistema;

V – **HUDSON CANDIDO RODRIGUES**, servidor representante da Corregedoria-Geral da Justiça.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente.*

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

//AssAdM 19

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 484901985355 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202107000284503

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 11/01/2022 às 13:31

